

MATRICULA

40.763

FICHA

01

Várzea Grande - Mato Grosso
Livro nº 2 - Registro Geral

Várzea Grande-MT., 14 de Fevereiro de 2.001.

IMÓVEL: Um lote de terreno urbano sob nº 12 da quadra 02 do Loteamento denominado Dage, situado nesta cidade de Várzea Grande-MT, possui os seguintes limites e confrontações: medindo 12,00ms de frente para a Rua Pará; medindo 12,00ms de fundos para o lote 11; medindo 28,50ms de ambos os lados, confrontando a direita com o lote 10 e a esquerda com o lote 14.

PROPRIETÁRIA: DAGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

REGISTRO ANTERIOR: Sob nº 10.796 do livro 02, fls. 01 em 14 09.79 - Cartório 5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá-MT.

Antônio de Campos Assis
NOTÁRIO E REGISTRADOR

R-1: 40.763

Data: 14 de Fevereiro de 2.001.

Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às folhas nº 183/ 184 do Livro nº 166 aos 30 de Junho de 1.992, Cartório Segundo Serviço Notarial e Registral desta cidade e Comarca de Várzea Grande-MT., a proprietária DAGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; firma estabelecida à Rua Goitacazes, nº 177 - grupo 402 - São Francisco, Niterói/RJ, CGC/MF nº 30.330.443/0001-01, registrada na JUCERJ sob nº 33.215/78, sendo representada neste ato pelo seu bastante procurador Francisco Carlos Costa Alves; brasileiro, casado, técnico em contabilidade, portador da Cédula de Identidade RG. 3175/CRC/MS, CIC nº 065.472.571-34, residente na cidade de Campo Grande-MS, à Rua Miranda, nº 1.237, Bairro Jair Garcia, conforme substabelecimento de procuração pública lavrado às fls. nº 158, livro nº 04, do 7º Tabelião e Oficial da 2ª Circunscrição de Imóveis de Campo Grande-MS, aos 12.08.1.991; substabelecimento este oriundo da procuração pública outorgada em favor da Financial Imobiliária S/ A, nas fls. 483, livro nº 23 do Sétimo Tabelião e Oficial da 2ª Circunscrição de Imóveis da Cidade de Campo Grande-MS aos 11.03.1.980, que ficam arquivadas no Cartório Segundo Serviço Notarial e Registral desta cidade e Comarca de Várzea Grande-MT., **VENDEU o imóvel constante da matrícula nº 40.763, à HILDEVALDO MONTEIRO FORTES;** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com D. Angela Cristina Fanzeres Monteiro Fortes, conforme Certidão de Casamento nº 20.241, fls. 51 do Livro B-221 do Cartório de Registro Civil do Rio de Janeiro/RJ, aos 23.04.84, médico, residente e domiciliado à Rua Montevideu, nº 454, Jardim das Américas, Cuiabá-

Continua no verso→

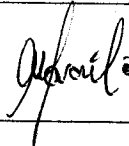
MATRICULA

40.763

FICHA

01-V

MT, filho de Hildebrando de Arruda Fortes e Branca Maria Monteiro da Silva, inscrito no CPF/MF sob nº 160.299.091-34, portador da cédula de identidade RG. nº 03879191-9/exp. em 02.02.82/SSP/RJ., **e como anuente interveniente: Hildebrando de Arruda Fortes:** brasileiro, solteiro, médico, residente e domiciliado no mesmo endereço acima, filho de Izidro Julião Fortes e Epifânia de Arruda Fortes, inscrito no CPF/MF sob nº 581.726.961-91, portador da cédula de identidade RG. nº 190.173/exp. em 27.11.78/SSP/MT., **no valor de CR\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Cruzeiros).** Apresentou Certidão Negativa de Débito – CND sob nº 600169 série B, expedida pelo MPAS/IAPAS, aos 31.03.1.992.

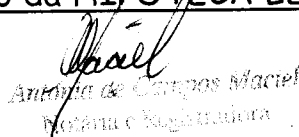


Antonia de Campos Maciel
Notária e Registradora

AV/2: 40.763

Data: 02 de Junho de 2006.

De conformidade com o **Ofício nº 593/2006**, datado de 17 de maio de 2006, expedido pelo Juízo da 3ª Vara Criminal de Cuiabá/MT – Dr. Gonçalo Antunes de Barros Neto – Juiz de Direito em Substituição Lega; **extraído dos autos do processo nº 2004/158**, em que a parte autora: **MINISTÉRIO PÚBLICO**, move contra a parte ré: **HILVANETE MONTEIRO FORTES e HILDEVALDO MONTEIRO FORTES e THIERS FERREIRA e JORGE DE FIGUEIREDO e MARCIO PAES DA SILVA DE LACERDA**, **procedo** a inscrição da **HIPOTECA LEGAL**, do imóvel descrito na presente matrícula.

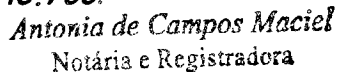


Antonia de Campos Maciel
Notária e Registradora

AV/3: 40.763

Data: 15 de outubro de 2008.

De conformidade com o **Mandado de Levantamento de Bens e Inscrição da Hipoteca Legal**, datado de 24 de setembro de 2008, expedido pelo Juízo da Vara Especializada Contra o Crime Organizado, os Crimes Contra a Ordem Tributária e Econômica e os Crimes Contra a Administração Pública, **extraído do Processo nº 109742 – Feitos Diversos, verifica-se o Levantamento do Seqüestro de Bens e Inscrição da Hipoteca Legal, do imóvel descrito na presente matrícula, constante da Averbação 2:40.763.**



Antonia de Campos Maciel
Notária e Registradora

Continua na ficha 02→

MATRÍCULA
40.763FICHA
02

Várzea Grande

Mato Grosso

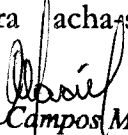
Livro nº 2

Registro Geral

R-4: 40.763

Data: 11 de Fevereiro de 2009.

Por **Escritura Pública de Compra e Venda** lavrada às fls. 055/056 do Livro nº 447 aos 05 de Fevereiro de 2009 neste 1º Serviço Notarial e de Registros, os **proprietários: HILDEVALDO MONTEIRO FORTES e sua esposa ANGELA CRISTINA FÂNZERES MONTEIRO FORTES**, brasileiros, declaram serem casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei nº 6.515/77, realizado aos 23 de abril de 1984, conforme Certidão de Casamento nº 20.241, fls. 51 do Livro B-221 no Cartório de Registro Civil do Rio de Janeiro/RJ (responsabilizando civil e criminalmente pela declaração ora fornecida), residentes e domiciliados na Rua Montevideu, nº 545, Jardim das Américas, em Cuiabá/MT, ele natural de Mato Grosso, nascido aos 16/08/1958, médico, portador da Carteira Profissional nº 1263-T expedida pelo CRM-MT aos 28.03.1984 onde consta o numero do RG: 03879191-9 e do CPF: 160.299.091-34, filho do Sr. Hildebrando de Arruda Fortes e da Sr.^a Branca Maria Monteiro da Silva, ela natural do Rio de Janeiro, nascida aos 19/01/1959, medica, portadora da Carteira Profissional nº 1.689-S expedida pelo CRM-MT aos 12/06/1986 onde consta o numero do RG: 039807244-8 e do CPF: 804.234.347-72, filha do Sr. Carlos Alberto Fânzeres e da Sr.^a Norma Dufrayer Fânzeres. **VENDERAM** o imóvel descrito na presente matricula à **CASSIMAR HIDEVARO SILVA SATO**, brasileiro, nascido aos 15/07/1982, declara ser solteiro (responsabilizando civil e criminalmente pela declaração ora fornecida), comerciante, residente e domiciliado na Rua São Francisco de Assis, nº 252, nesta cidade de Várzea Grande/MT, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 01874837386 expedida pelo DETRAN-MT aos 27.10.2004 valida ate 22/10/2009 onde consta o numero da Identidade RG: 13729551-MT e CPF: 929.913.861-34, filho do Sr. Masao Sato e da Sr.^a Catarina Bernarda da Silva. **Pelo valor de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)**. O imóvel objeto da referida compra acha-se inscrito neste Município sob nº **302.203.0138.0000**.


Antonia de Campos Maciel
Notária e Registradora

Emol: R\$ 193,77

R/5: 40.763

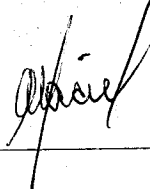
Data: 20 de junho de 2011.

Por **Escritura Pública de Compra e Venda** lavrada às fls. 031/032 do livro 543 aos 27.05.2011 neste 1º Serviço Notarial e de Registros desta cidade de Várzea Grande/MT, o **proprietário: CASSIMAR HIDEVARO SILVA SATO**, brasileiro, natural de São Jose do Rio Preto-SP, nascido aos 15/07/1982, declara ser solteiro (responsabilizando civil e criminalmente pela declaração ora fornecida), comerciante, residente e domiciliado na Rua São Francisco de Assis, nº 252, nesta cidade de Várzea Grande/MT, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro

Continua no verso→

nº 01874837386 expedida pelo DETRAN-MT aos 08/01/2010 válida ate 06/01/2015 onde consta o numero do RG: 13729551-SSP-MT e do CPF: 929.913.861-34, filho do Sr. Masao Sato e da Sr.^a Catarina Bernarda da Silva. **VENDEU** o imóvel descrito na presente matricula à: **DIRCEU DE ASSIS SIME**, brasileiro, natural de Luziânia/GO, nascido aos 13/07/1960, declara ser casado com a **Sr.^a Lorayne Gonçalves Abreu Sime**, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, realizado aos 14 de abril de 1984, conforme Certidão de Casamento nº 3.146, lavrada as fls. 97, do Livro nº 8-B, no Segundo Serviço Notarial e Registral desta Comarca de Várzea Grande-MT (responsabilizando civil e criminalmente pela declaração ora fornecida), empresário, residente e domiciliado na Rua Para, nº 12, Bairro Nova Várzea Grande, nesta cidade de Várzea Grande/MT, portador da Carteira de Identidade RG nº 213.314-SSP-MT expedida em 22/02/1979 e inscrito no CPF sob nº 209.585.791-72, filho do Sr. Carlos Sime e da Sr.^a Sebastiana de Assis Sime. **Pelo Valor de: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**. O imóvel objeto da referida compra acha-se inscrito neste Município de Várzea Grande/MT sob nº **302.203.0138.0000.06.000**.

Antonia de Campos Maciel
Notária e Registradora



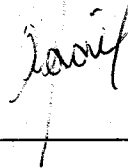
Emol: R\$ 721,58.

AV/6: 40.763

Data: 07 de maio de 2012.

Procede-se a esta averbação, para constar a **edificação residencial com 174,72m² de área construída**, com a seguinte **divisão interna**: Pav. Térreo: garagem, sala de estar, sala jantar, circulação, cozinha, home Theater, área de serviço; Pav. Superior: circulação, WC, 03 quartos sendo 01 suíte, sacada. Apresentaram neste ato: Habite-se processo nº 298/2010 datado de 26/04/10, INSS nº 000082012-10001780, datado de 02/05/12, Certidão de Baixa do CREA-MT nº 115/2010, datada de 20/04/2010, e Planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, e que ficam arquivados neste R.G.I.

Antonia de Campos Maciel
Notária e Registradora



Emol: R\$ 389,60

R-7: 40.763

Data: 21 de Setembro de 2012.

Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380,

Continua na ficha 03 →

MATRÍCULA

40.763

FICHA

03

Várzea Grande
Livro nº 2

- Mato Grosso
- Registro Geral

de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1.966, expedido pela Caixa Econômica Federal/CEF em data de 31/08/2012, os **proprietários: DIRCEU DE ASSIS SIME**, nacionalidade brasileira, nascido em 13/07/1960, empresário, portador da carteira de identidade RG 213314 expedida por SSP/MT em 22.02.1979 e do CPF 209.585.791-72, casado no regime de comunhão parcial de bens, e sua esposa **LORAYNE GONÇALINA ABREU SIME**, nacionalidade brasileira, nascida em 26/01/1966, empresária, portadora da carteira de identidade RG 450617 expedida por SSP/MT em 17.02.1983 e do CPF 346.687.051-87, residentes e domiciliados na Rua Barão de Melgaço, nº 1321, Bloco A, Ap 04, Porto, em Cuiabá/MT. **VENDERAM** o lote de terreno descrito na presente matrícula e a obra residencial nele edificada à **EVANDRO GUSTAVO PONTES DA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido em 25/08/1975, empresário, portador da carteira de identidade CNH 00614157686 expedida por DETRAN/MT em 12.06.2009 e do CPF 626.832.091-34, solteiro, residente e domiciliado na Rua Cel Gonçalo Rodrigues Figueiredo, 249, Jardim Aeroporto, em Várzea Grande/MT. **Pelo valor de: R\$ 350.000,00** (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo: **Recursos próprios, se houver: R\$ 50.000,00; Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 300.000,00.**

Antonia de Campos Maciel
Notária e Registradora

Emol: R\$ 1.461,85

AV/8: 40.763

Data: 21 de Setembro de 2012.

Procede-se a esta averbação, para constar a **Quitação do ITBI** pago no Banco Itaú S/A em data de 14/09/2012, no valor de R\$ 2.519,58.

Antonia de Campos Maciel
Notária e Registradora

Emol: R\$ 9,50

R-9: 40.763

Data: 21 de Setembro de 2012.

CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lote 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, **representada por sua procuradora: Flavia de Freitas**, economiária, portadora da carteira de identidade RG 10329170, expedida por SSP/MT em 22/10/1993 e do CPF 852.713.901-44, conforme procuração lavrada às fls. 078 e 079 do livro nº 2886 em 06/07/2011 no 2º Tabelião de Notas de Brasília/DF, e substabelecimento lavrado às fls. 082 à 087 do Livro 155-A em 02/01/2012 no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá/MT. **DEVEDOR FIDUCIANTE: EVANDRO GUSTAVO PONTES DA SILVA**,

Continua no verso→

nacionalidade brasileira, nascido em 25/08/1975, empresário, portador da carteira de identidade CNH 00614157686 expedida por DETRAN/MT em 12.06.2009 e do CPF 626.832.091-34, solteiro, residente e domiciliado na Rua Cel Gonçalo Rodrigues Figueiredo, 249, Jardim Aeroporto, em Várzea Grande/MT. **Conforme Contrato já especificado no Registro 7 supra, o lote descrito na presente matrícula e sua edificação foram alienados fiduciariamente para a Credora, em garantia da dívida no valor de R\$ 300.000,00. Origem dos Recursos: SBPE. Norma Regulamentadora: HH125/GEMPF/SUHAM. Valor da Dívida/Financiamento: R\$ 300.000,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 354.700,00. Sistema de Amortização: SAC. Prazos (em meses): 300 - Prazo de Carência 0 - Prazo de Amortização 300. Taxa de Juros (%) ao ano: Nominal 8,5101, Efetiva: 8,8500. Encargo Inicial - Prestação (a+j): R\$ 3.127,52. Prêmios de Seguros: R\$ 102,76. Taxa de Administração - TA: R\$ 25,00. Total: R\$ 3.255,28. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 30/09/2012. Reajuste dos Encargos: De acordo com a Cláusula Sexta. Forma de pagamento do Encargo Mensal na Data da Contratação: Débito em Conta Corrente. Título: Alienação Fiduciária. Forma de Título: Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, expedido pela Caixa Econômica Federal/CEF em data de 31/08/2012. Alienação Fiduciária em Garantia: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o Devedor/Fiduciante aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, acima descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. **Sujeitando-se as partes contratantes as demais cláusulas e condições constantes do contrato.****

Antônia de Campos Maciel
Notária e Registradora

Emol: R\$ 1.461,85

AV/10: 40.763

Data: 21 de Setembro/de 2012.

CESSÃO E CAUÇÃO DE DIREITOS: O crédito fiduciário resultante do presente instrumento poderá ser cedido ou caucionado, no todo ou em parte, pela CAIXA, inclusive para fins de securitização prevista na Lei nº 9.514/97, independentemente de notificação ao Devedor/Fiduciante.

Antônia de Campos Maciel
Notária e Registradora

Emol: R\$ 9,50

Continua na ficha 04→

MATRÍCULA

40.763

FICHA

04

Várzea Grande

Mato Grosso

Livro nº 2

Registro Geral

AV/11: 40.763

Data: 24 de Agosto de 2015.

De conformidade com o **Ofício nº 1797/2015 – LCP** expedido em data de 18.08.2015 pelo Juízo da Sétima Vara Criminal da Comarca de Cuiabá/MT, processo nº 11703-91.2015.811.0042 – Código 407089, em que é Parte Autora: GAECO – Grupo de Atuação Especial contra o Crime Organizado e Parte Ré: Vanessa Rosin Figueiredo, Velentina de Fátima Dragoni e Evandro Gustavo Pontes da Silva, **procedemos o sequestro do imóvel descrito na presente matrícula.**

Tônia Carla Maciel
Notária e Registradora Substituta

AV/12: 40.763

Data: 15 de Outubro de 2015.

Procede-se a esta averbação para constar o Requerimento de Intimação de Alienação Fiduciária nos Termos do Ofício nº 44263/2015-SIALF-GIREC/CB datado de 22.09.2015, e protocolado neste RGI sob nº 213087 em data de 08.10.2015.

Aparecida Dilla Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol: R\$ 11,10.

AV/13: 40.763

Data: 08 de janeiro de 2016.

De conformidade com o **Ofício nº 44263-C/2015-SIALF-GIREC/CB**, datado de 09/12/2015, expedido pelo representante da Caixa Econômica Federal, **procedemos o cancelamento da intimação de Devedores Fiduciários averbada sob nº 12 na presente matrícula, em razão do pagamento de prestações diretamente na CAIXA.**

Antônia de Campos Maciel
Notária e Registradora

Emol R\$ 11,10.

AV/14: 40.763

Data: 09 de Março de 2016.

De conformidade com o **Pedido: #36509** expedido em data de 04.03.2016 pela Central Eletrônica de Integração e Informações dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso (CEI), Título: Indisponibilidade de Bens Ação Civil Pública cód. 1065787, número único: 53573-22.2015.811.0041, valor da causa: R\$ 42.849.051,89, em que é

Continua no verso →

MATRÍCULA

40.763

FICHA

04-v

autor: Ministério Público do Estado de Mato Grosso e requerido: Evandro Gustavo Pontes da Silva, CPF nº 626.832.091-34 e RG 821.587 SSP/MT, procedemos a indisponibilidade do imóvel descrito na presente matrícula.

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

AV/15: 40.763

Data: 06 de maio de 2016.

De conformidade com o **Pedido nº 41311** expedido em data de 02/05/2016 pela Central Eletrônica de Integração e Informações dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso - CEI, **Processo nº 2359-55.2016.811.0041 - id. 1081688** - Ação Civil por Ato de Improbidade Administrativa cumulado com Pedidos de Ressarcimento ao Erário e de Liminar de Indisponibilidade de Bens, em que o Ministério Público do Estado de Mato Grosso move em face de Evandro Gustavo Pontes da Silva (CPF nº 626.832.091-34 e Rg nº 0821587-1 SSP/MT) e outros, **procedemos a averbação de indisponibilidade do imóvel constante na presente matrícula.**

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

AV/16: 40.763

Data: 10 de Maio de 2016.

De conformidade com o **Pedido nº 41764** expedido em data de 06/05/2016 pela Central Eletrônica de Integração e Informações dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso - CEI, **Processo nº 2022-66.2016.811.0041 - id. 1080987** - Ação Civil por Ato de Improbidade Administrativa cumulado com Pedidos de Ressarcimento ao Erário e de Liminar de Indisponibilidade de Bens, em que o **Ministério Público do Estado de Mato Grosso** move em face de **Evandro Gustavo Pontes da Silva (CPF nº 626.832.091-34 e Rg nº 0821587-1 SSP/MT)** e outros, **procedemos a averbação de indisponibilidade do imóvel constante na presente matrícula.**

Tônia Carla Maciel
Notária e Registradora Substituta

AV/17: 40.763

Data: 03 de Junho de 2016.

Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade do imóvel constante na presente matrícula, conforme pedido 45588, datado de 01.06.2016, da Central Eletrônica de Integração e Informações dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso (CEI), decisão proferida nos autos da ação civil por ato de improbidade administrativa

Continua na ficha 05 →

MATRÍCULA

40.763

FICHA

05

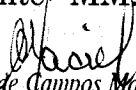
Várzea Grande

Mato Grosso

Livro nº 2

Registro Geral

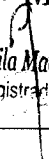
nº 2310-14.2016.811.0041 – código 1081596, solicitante: MM.^a Juíza de Direito de Cuiabá/MT – Dr.^a Celia Regina Vidotti.


Antonia de Campos Maciel
Notária e Registradora

AV/18: 40.763

Data: 27 de Junho de 2016.

Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade do imóvel constante na presente matrícula, conforme pedido 47543, datado de 16.06.2016, da Central Eletrônica de Integração e Informações dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso (CEI), decretada nos autos da ação civil por ato de improbidade administrativa nº 2308-44.2016.811.0041 – código 1081572, solicitante: MM.^a Juíza de Direito de Cuiabá/MT – Dr.^a Celia Regina Vidotti.


Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

AV/19: 40.763

Data: 14 de Julho de 2016.

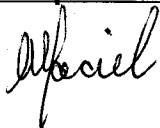
De conformidade com o **pedido nº 53117** da Central Eletrônica de Integração e Informações dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso (CEI) datado de 13.07.2016, **Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa cumulado com pedidos de ressarcimento ao erário, dano moral coletivo e de liminar de indisponibilidade de bens sob n. 19090-29.2016.811.0041 - Id. 1120738, movida pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso**, solicitante: MM.^o Juiz de Direito – Dr. Luís Aparecido Bortolussi Júnior/Vara Esp. Ação Civil Pub. e Ação Popular de Cuiabá/MT, **procedemos a indisponibilidade do imóvel descrito na presente matrícula.**


Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

AV/20: 40.763

Data: 18 de junho de 2018.

De conformidade com o **Ofício nº 798/2018 Val** datado de 11 de junho de 2018, expedido pelo MM. Juiz de Direito Dr. Jorge Luiz Tadeu Rodrigues da Sétima Vara Criminal da comarca de Cuiabá/MT, **Referência: Processo nº 29856-75.2015.811.0042 – Cód. 424104**, em que é **Parte Autora**: Caixa Econômica Federal e **Parte Ré**: GAECO – Grupo de Atuação Especial Contra o Crime Organizado, **procedemos o levantamento do sequestro constante na Averbação 11 da presente matrícula.**



Antonia de Campos Maciel
Notária e Registradora

Continua no verso →

MATRÍCULA
40.763

FICHA
05-v

Protocolo sob nº 257784

Livro nº 01

Data: 10/02/2020.

AV/21: 40.763

Data: 12 de fevereiro de 2020.

Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Evandro Gustavo Pontes da Silva, conforme protocolo CNIB nº 202002.1015.01060728-IA-700 **Processo nº 10564610520198110041 - Emissor da Ordem:** STJ – Superior Tribunal de Justiça → MT – Mato Grosso – MT – Cuiabá → MT – Vara Especializada em Ação Civil Pública e Ação Popular.



Antonia de Campos Maciel
Notária e Registradora

Protocolo sob nº 259194

Livro nº 01

Data: 31/03/2020.

AV/22: 40.763

Data: 15 de abril de 2020.

De conformidade com a **Central Eletrônica de Integração e Informações dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso (CEI)** - Pedido **#36509** datado de 19/03/2020, e **Decisão** datada de 18/03/2020, Processo nº 53573-22.2015.811.0041, expedida pela Vara Especializada em Ação Civil Pública e Ação Popular da Comarca de Cuiabá/MT, ambos por ordem do MM. Juiz de Direito - Dr. Bruno D'Oliveira Marques, procedemos a baixa da indisponibilidade constante na Averbação 14 da presente matrícula.



Aparecida Dina Maciel
Registradora Substituta

Protocolo nº 263610

Livro nº 01

Data: 15/09/2020

AV/23: 40.763

Data: 22 de setembro de 2020.

De conformidade com o **Ofício nº 1/2020**, datado de 11/09/2020, expedida pela Vara Especializada Ação Civil Pública e Ação Popular, referente ao processo **Código nº 1081688 - Número Único 2359-55.2016.811.0041**, em que é Polo Ativo: **Ministério Público do Estado de Mato Grosso**; Polo Passivo: **Roseli de Fátima Meira Barbosa, Rodrigo de Marchie e outros**, procedemos a baixa da indisponibilidade constante da AV/15 da presente matrícula.



Tônia Carla Maciel
Tabelião Substituta

CONTINUA NA FICHA 06 →

MATRÍCULA

40.763

FICHA

06

Várzea Grande

Livro nº 2

- Mato Grosso

- Registro Geral

Protocolo sob nº 266864

Livro nº 01

Data: 08/12/2020.

AV/24: 40.763

Data: 23 de dezembro de 2020.

De conformidade com o **Ofício nº 49/2020**, datado de 03/12/2020, expedido pela Vara Especializada Ação Civil Pública e Ação Popular, referente ao processo **Código nº 1081572 - Número Único: 2308-44.2016.811.0041**, em que é **Polo Ativo**: Ministério Público do Estado de Mato Grosso; **Polo Passivo**: Roseli de Fátima Meira Barbosa, Rodrigo de Marchie e outros, **procedemos o cancelamento da indisponibilidade constante na Averbação 18 da presente matrícula.**

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

AV/25: 40.763

Data: 23 de dezembro de 2020.

De conformidade com o **Ofício nº 49/2020**, datado de 03/12/2020, expedido pela Vara Especializada Ação Civil Pública e Ação Popular, referente ao processo **Código nº 1081572 - Número Único: 2308-44.2016.811.0041**, em que é **Polo Ativo**: Ministério Público do Estado de Mato Grosso; **Polo Passivo**: Roseli de Fátima Meira Barbosa, Rodrigo de Marchie e outros, **procedemos a averbação da indisponibilidade sobre os direitos do devedor fiduciante Sr. Evandro Gustavo Pontes da Silva do imóvel descrito na presente matrícula.**

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Protocolo sob nº 270867

Livro nº 01

Data: 09/04/2021.

AV/26: 40.763

Data: 14 de abril de 2021.

Procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade em nome de Evandro Gustavo pontes da Silva**, conforme protocolo CNIB nº 202104.0915.01568252-IA-309 Processo nº 10086897520218110041- Emissor da Ordem: STJ – Superior Tribunal de Justiça -> MT – Mato Grosso – MT – Cuiabá -> MT- Vara Especializada em Ação Civil Pública e Ação Popular.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Continua no verso →

MATRÍCULA

40.763

FICHA

06-v

Protocolo sob nº 301277

Livro nº 01

Data: 08/03/2023.

AV/27: 40.763

Data: 08 de março de 2023.

De conformidade com a **Decisão**, proferida em data de 06/03/2023, pelo Juízo da Vara Especializada em Ações Coletivas da Comarca de Cuiabá/MT, **Processo nº 0019090-29.2016.8.11.0041 - Improbidade Administrativa**, em que é **Polo Ativo**: Ministério Público do Estado de Mato Grosso e **Polo Passivo**: Pedro Jamil Nadaf, Márcio Luiz Mesquita, Itergraf - E.G.P da Silva ME e Evandro Gustavo Pontes da Silva, **procede-se o cancelamento da indisponibilidade constante na Averbação 19 da presente matrícula.**

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

CNM: 063446.2.0040763-54

Protocolo sob nº 341018

Livro nº 01

Data: 01/07/2025.

AV/28: 40.763

Data: 17 de julho de 2025.

Procede-se a esta averbação, nos termos do **Requerimento de Consolidação**, expedido aos 30/05/2025, pelo representante da Caixa Econômica Federal/CEF, tendo em vista o decurso do prazo legal sem a purgação da mora e permanecendo o devedor fiduciante inerte, **consolida-se a propriedade em nome da Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R\$ 6.026,40. / Selo Digital: CJA69709.

AV/29: 40.763

Data: 17 de julho de 2025.

Procede-se a esta averbação, para constar a **Quitação do ITBI**, pago aos 29/05/2025, no valor de **R\$ 12.967,31**, referente ao imóvel avaliado pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT no valor de R\$ 648.365,39, inscrito sob o nº 000000000055813.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R\$ 19,05. / Selo Digital: CJA69709.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR E ÔNUS

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere extraída nos termos do art 19, §1º, da lei 6015/73, não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus. Várzea Grande, 24 de julho de 2025. **CNM: 063446.2.0040763-54**

SELO DE CONTROLE DIGITAL
Cod. Ato(s): 176
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos/

**CJA 69706, R\$ 89,80****PRAZO DE VALIDADE DA CERTIDÃO 30 DIAS****ASSINADO DIGITALMENTE POR:****ANTONIA DE CAMPOS MACIEL:22986910106****22986910106****B1454873F74DC6C500C07DDD65C6377502AAF0FB****24/07/2025 14:08**

PARA CONFIRMAR A AUTENTICIDADE ACESSE:

<https://validar.iti.gov.br/>